



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 288/1995 DE 04/04/1995

Promovente:

Ver. EDIVALDO ESTIMA

Ementa:

DISPÕE SOBRE RESERVA DE 10% DAS HABITAÇÕES DA COHAB AOS MEMBROS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

folha nº 02 do proc.
nº 01- PL de 28/1995

JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0288/1995

Dispõe sobre reserva de 10% das habitações da COHAB aos membros da Guarda Civil Metropolitana, e dá outras providências.

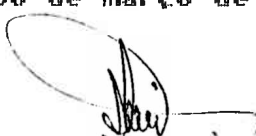
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a reserva de 10% das habitações empreendidas pela COHAB, em andamento ou futuras, aos membros da Guarda Civil Metropolitana que comprovem condição econômica familiar insuficiente.

Art. 2º - A COHAB fica obrigada a remeter, a cada empreendimento, uma via do edital ao Comando da Guarda Civil Metropolitana, que de imediato dará ciência a todas as unidades da corporação, para seleção e inscrição de interessados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 1995.


Edivaldo ESTINA
2º Vice-Presidente

J U S T I F I C A T I V A

O projeto de lei visa a destinar 10% das habitações empreendidas pela COHAB, em construção ou futuras, aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana que comprovem renda familiar insuficiente, não ser proprietários de imóvel e outros que tais que caracterizem condição econômica precária.

O projeto é auto-explicativo. Os quadros da GCM têm baixos salários que não comportam os aluguéis praticados no mercado, nem tampouco suportam os valores e termos de financiamento para aquisição de imóvel.

Este momento é uma excelente oportunidade para o Executivo se solidarizar com essa categoria sofrida, comprometendo apenas 10% dos imóveis da COHAB, sem prejuízo da finalidade social das habitações populares.

Por tudo isso, este projeto se apresenta conveniente e oportuno, salientando-se ainda que, indiretamente, cada conjunto habitacional passaria a contar com um corpo de segurança permanente, podendo-se até, a critério do Comando, designar aqueles membros da Guarda Civil Metropolitana para desempenhar funções em locais próximos à sua nova residência.

Qual a preocupação neste momento? Onde está o recurso que falta frente a esse conjunto de valores expressos na portaria? A Lei de Responsabilidade Fiscal e a nova Constituição estabelecem e dão uma resposta imediata ao que foi apontado pela tribuna pelo nobre Vereador: São duas tarefas que a ação governamental tem: atender as demandas da sociedade, clara e transparente, e zelar pela continuidade das instituições. O que a portaria naquele momento faz e transformar algo que ainda não foi estruturado, que consta apenas em notas explicativas. Por que? Porque no encerramento de contas em 2004 não foram lançadas dúvidas de curto prazo que não estão sendo afirmadas por este ou por qualquer um dos 54 Srs. Vereadores. A sociedade que prestou tal serviço vem a público falar.

Apenas para fechar o raciocínio, em recente publicação paga nos jornais, os sindicatos anunciam a sua insatisfação com o decreto. Não porque está fora da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas porque esperavam a estruturação deles em 2004. Mas se estruturados foram em 2004, o valor de Restos a Pagar devia ser 376 para fazer frente a 285 milhões de reais e vão para mais de 2,4 bilhões. Portanto, a grande dúvida hoje é: vamos, por meio de uma conexão do balanço, determinar a infração da Lei de Responsabilidade Fiscal da Prefeitura ou vamos aqui na Casa apoiar no controle externo que temos? A grande preocupação hoje é se a Lei de Responsabilidade e o conjunto de 55 Srs. Vereadores apoiar a Lei de Responsabilidade, ou irresponsabilidade. Fiscal ou prédição mais uma vez ao Executivo na sua capacidade de controle externo e interno, que faça isso para nós? Acho que, mais do que necessário, este Parlamento tem de assumir a responsabilidade de um julgamento que é nosso, exclusivo. Portanto, essa é uma responsabilidade indelegável. A atuação do Executivo, seu controle externo, deve ser feita por esta Casa Legislativa única e devota fiscal das contas do Sr. Prefeito. Esta é a questão que mais nos parece importante neste momento.

Pop ocultas aos Srs. Presidentes e aos Srs. Parlamentares, mas tinha de concluir, apesar da hora. Muito obrigado.

O SR. CARLOS APOLINÁRIO (PDT) - (Pela ordem): Sr. Presidente, requerio, regimentalmente, uma votação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Domingos Dissel - PFL) - É regimental o pedido de V. Exa. Porém, antes anuncio a presença do Sr. José Cláudio, Vice-Prefeito de Jurema, Pernambuco, a quem peço uma saudação. (Palmas)

O SR. CARLOS APOLINÁRIO (PDT) - S. Exa. é amigo do Sr. Severino Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Domingos Dissel - PFL) - Exatamente. Do Presidente da Câmara dos Deputados. Esta Presidência irá solicitar que fossem lidos os papéis porque há muitos projetos dos nossos colegas Vereadores.

O SR. CARLOS APOLINÁRIO (PDT) - (Pela ordem) - Mas é importante que os nobres Vereadores acompanhem o processo. Por isso peço a verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE (Domingos Dissel - PFL) - Srs. Vereadores, registrem suas presenças.

- Inicia-se a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Domingos Dissel - PFL) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Carlos Apolinário.

O SR. CARLOS APOLINÁRIO (PDT) - (Pela ordem): Sr. Presidente, o tempo para registro encerrou-se.

O SR. PRESIDENTE (Domingos Dissel - PFL) - Muito obrigado, nobre Vereador Carlos Apolinário. V. Exa. está sempre atento.

- Feita a verificação, sob a presidência do Sr. Domingos Dissel, encontra-se em presença de Srs. Carlos Alberto Bezerra Jr., Carlos Apolinário, Claudio Prado, José Polício Neto, Nelson, Juscelino Gadelha, Marcos Zerbini, Marta Costa, Naomi Nozaki, Ushitaro Kamia e William Woo.

O SR. PRESIDENTE (Domingos Dissel - PFL) - Estão presentes 10 Srs. Vereadores. Não há quorum para o provimento da sessão. Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, com pauta da Ordem do Dia a ser publicada no Diário Oficial. Estão encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE - 16.º SO

VEREADOR AGNALDO TIMÓTEO (PP)
Requerimento
13-0170/05 - Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Pereira da Silva - Bentana. Deferido.

VEREADOR ANTONIO FRANCISCO (PTB)
Indicações
09-0213/05 - Pavimentação para a R. Simone Donatelo - Jd. Leônidas Moreira. Ofício-se.
09-0214/05 - Canalização de correio na R. Alfred Messel - Jd. Antonina. Ofício-se.
09-0215/05 - Canalização de correio na R. Prof. Eulálio de Aranda Mello - Jd. São Bernardo. Ofício-se.
09-0216/05 - Pavimentação para a R. Alfred Messel - Jd. Antonina. Ofício-se.
09-0217/05 - Canalização de correio na Av. Apolônio Orientais - Jd. Marciano. Ofício-se.
09-0218/05 - Pavimentação para a Vial Alvaro Branco de Araújo - 30. São Moura. Ofício-se.
09-0219/05 - Canalização de correio na R. Samarinda - Jd. Alpino. Ofício-se.

VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. (PSDB)
Requerimento
13-0181/05 - Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Helio Ferreira de Mendonça. Ofício-se.

VEREADOR CARLOS GIANNAZI (PT)
Requerimento
08-0032/02 - Convocação de Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Xavier Cortez. Deferido.

VEREADOR CELSO JATENE (PTB)
Requerimentos
13-0154/05 - Voto de júbilo e congratulações com o Dr. Marcos da Silva Lazzarin. Deferido.
13-0155/05 - Voto de júbilo e congratulações com o Tribunal Regional Federal da Terceira Região. Deferido.
13-0156/05 - Voto de júbilo e congratulações com o Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalescos Capichosos da Zona Sul. Deferido.
13-0157/05 - Voto de júbilo e congratulações com o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba X 9 Paulistana. Deferido.
13-0158/05 - Voto de júbilo e congratulações com a Sociedade Recreativa Beneficente e Esportiva Lavapés. Deferido.
13-0159/05 - Voto de júbilo e congratulações com a União das Escolas de Samba Paulistas - UESP. Deferido.
13-0160/05 - Voto de júbilo e congratulações com a Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo. Deferido.
Indicações

09-0221/05 - Capameento para a Alameda das Rosas - Jd. Joana Dark. Ofício-se.
09-0222/05 - Remoção de árvore na R. Ernesto Reishchid, alt. do nº 30 - Interlagos. Ofício-se.
09-0223/05 - Troca de lâmpadas na Av. G. Lovi - Jd. Cangeliano, alt. do nº 209 com a R. Jerome Cook - V. Liviero. Ofício-se.
09-0224/05 - Capameento para a R. Francisco Carvalho Henrique - Morumbi. Ofício-se.
09-0225/05 - Rede de esgoto na Alameda das Rosas - Jd. Joana Dark. Ofício-se.

VEREADOR CHICO MACENA (PT)
Indicações
09-0229/05 - Pavimentação para a R. Jacinto Valedor - Pq. Boa Esperança. Ofício-se.

VEREADOR DALTON SILVANO (PSDB)
Indicações
09-0203/05 - Policiamento para a R. Alves Guimarães esquina com a R. Hektor Pontado - Sumaré. Ofício-se.
09-0204/05 - Policiamento para a Rua Teodoro Souto, Alves Ribeiro e Avenida Independência - Cambuí. Ofício-se.
09-0205/05 - Iluminação para a R. Proêmio do Nascimento - Campo Grande. Ofício-se.
09-0206/05 - Construção de passarela de pedestres nas ruas Caravelas ou Afonso Araújo até a Av. 23 de Maio - Itaipava. Ofício-se.
09-0207/05 - Implantação de placa "Permitido estacionar por 15 minutos" na R. Cláudio Barbosa, alt. do nº 30 - Cambuí.
09-0208/05 - Troca de lâmpada na R. Manacapurú, alt. do nº 48 - Ipiranga. Ofício-se.
09-0209/05 - Instalação de batedouro na Praça General Polidoro - Aclimação. Ofício-se.
09-0210/05 - Limpeza e corte de mato na Praça General Polidoro - Aclimação. Ofício-se.
09-0211/05 - Poda de árvore e neutralização das raízes na R. Leovirio Ramalho, alt. do nº 375 - Cambuí. Ofício-se.
09-0212/05 - Limpeza e capinação na Praça Edgar J. Fernandes d'Almeida - Vila Mariana. Ofício-se.

VEREADOR DOMINGOS DISSEL (PFL)
Requerimentos
13-0168/05 - Voto de pesar pelo falecimento do Padre Laerte J. Gargnelli. Deferido.
13-0169/05 - Voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Reinaldo Ortiz. Deferido.

VEREADOR FARHAT (PTB)
Indicações
09-0235/05 - Solicita a Secretaria do Governo providências para aumentar as rondas da Guarda Civil Metropolitana na região do Jardim Roberto. Ofício-se.
09-0236/05 - Solicita a Secretaria de Saúde implantação de Posto de Saúde na região do Conjunto Habitacional José Bonifácio. Ofício-se.
09-0237/05 - Solicita a Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, a criação de áreas de lazer para o Conjunto Habitacional José Bonifácio. Ofício-se.
09-0238/05 - Solicita a Secretaria de Transportes a implantação de ônibus para os moradores do Conjunto Habitacional José Bonifácio. Ofício-se.
09-0239/05 - Solicita a Secretaria de Educação implantação de Creche e Pré-escola para os moradores do Conjunto Habitacional José Bonifácio. Ofício-se.
09-0240/05 - Solicita a Secretaria do Governo medidas necessárias no sentido de aumentar as rondas da Guarda Civil Metropolitana na região de M. Bol. Mirim. Ofício-se.
09-0241/05 - Solicita a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social o fornecimento de leite às crianças carentes da região de M. Bol. Mirim. Ofício-se.
09-0242/05 - Solicita a Secretaria de Educação o fornecimento de material escolar às crianças carentes da Região de M. Bol. Mirim. Ofício-se.

VEREADOR GILSON BARRETO (PSDB)
Indicações
09-0230/05 - Pavimentação para a Estrada de Santo André. Ofício-se.

VEREADOR JOSÉ ANÍBAL (PSDB)
Requerimento
13-0162/05 - Voto de pesar pelo falecimento do Dr. César Lattes. Deferido.

VEREADOR LENICE LEMOS (PFL)
Requerimentos
13-0165/04 - Solicita ao Executivo Municipal informações sobre notoria publicada no jornal "Folha de São Paulo" referente ao Depósito de Combustível da Shell na Vila Carioca. Ofício-se.

13-0166/05 - Solicita ao Executivo Municipal informações sobre: locação de logradouros públicos municipais para propaganda comercial. Ofício-se.
Indicações
09-0226/05 - Limpeza e manutenção do Cemitério São Paulo - Pinheiros. Ofício-se.
09-0227/05 - Limpeza de vias públicas e bueiros, conforme reclamação de município publicada na Gazeta do Povo em 28/01/05. Ofício-se.
09-0228/05 - Limpeza de calçada no cruzamento das ruas dos jornalistas com Nelson Fernandes - Cidade Vargas. Ofício-se.

VEREADOR MARCOS ZERBINI (PSDB)
Indicações
09-0243/05 - Retirada do lixo na R. Raul Pompeia, 433. Ofício-se.

VEREADORA MYRYAM ATHIE (PPS)
Requerimento
13-0163/05 - Desarquivamento dos Projetos de Lei: 414/04, 415/04, 414/04, 338/04, 176/04, 686/03, 640/03, 633/03, 488/03, 383/03, 382/03, 124/03, 123/03, 122/03, 42/03, 483/02, 482/02, 456/02, 455/02, 454/02, 441/02, 288/02, 161/02, 159/02, 96/02, 77/02, 57/02, 55/01, 120/01, 58/01, 302/00, 301/00, 533/99, 522/99, 515/99, 371/99, 293/98, 291/98, 011/98, 1136/97, 951/97, 499/97, 489/97, 253/96, 227/96, 45/96, 1180/95, 1179/95, 840/95, 653/95, 590/95, 573/95, 541/95, 536/95, 486/95, 414/95, 473/95, 472/95, 470/95, 465/95, 461/95, 450/95, 434/95, 416/95, 415/95, 383/95, 357/95, 350/95, 329/95, 303/95, 286/95, 234/95, 612/94, 571/94, 200/93, 864/93 e 355/94. Deferido.

VEREADOR PAULO FIORILO (PT)
Requerimento
13-0167/05 - Solicita a Secretaria Municipal de Coordenação das Superfícies informaçõe sobre construção pública para engenheiro, arquiteto e agrônomo. Ofício-se.

VEREADOR RICARDO MONTEIRO (PSDB)
Indicações
09-0230/05 - Providências em relação ao barulho e atenuação na R. Estefânia Louro - Parada Inglesa. Ofício-se.
09-0231/05 - Fechamento de acesso da Vial Brasil - Raposo ou instalação de lombadas na Avenida Canguçu. Ofício-se.
09-0232/05 - Limpeza de terreno na R. Sol do Trópico - Pq. Savoy City. Ofício-se.
09-0233/05 - Retirada do lixo no ônibus na R. Mário Ferraz, alt. do nº 200. Ofício-se.
09-0234/05 - Providências quanto a fiação dos postes da R. Antonio Roberto de Carvalho. Ofício-se.

VEREADOR TONINHO PAIVA (PL)
Requerimento
08-0631/05 - Convocação de Sessão Solene Comemorativa ao Dia da Ginástica Olímpica. Deferido.

VEREADOR WADIM MUTRAN (PP)
Requerimentos
13-0151/05 - Voto de júbilo e congratulações com o Jornal do Circo e Parques de Diversões Art e Diversões. Deferido.
13-0152/05 - Voto de júbilo e congratulações com a Sociedade Amigos de Vila Constança. Deferido.
13-0153/05 - Voto de júbilo e congratulações com a 125ª Subseção Santana da Ordem dos Advogados do Brasil. Deferido.

VEREADOR WILLIAM WOO (PSDB)
Requerimentos
13-0148/05 - Voto de júbilo com a Faculdade Zumbi dos Palmares. Deferido.
13-0149/05 - Voto de júbilo com a Associação Pró-Excepcionais Ndomo-No-Sono. Deferido.
13-0150/05 - Voto de júbilo com a Associação Paulista de Cirurgões Dentistas. Deferido.

17.ª SESSÃO ORDINÁRIA

10/03/2005

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - (Fazendo soar a campainha): Srs. e Srs. Vereadores, pela primeira vez no mandato desta legislatura não há quorum para a abertura da sessão. Conforme artigo 134, Parágrafo Único, do Regimento Interno, não haverá sessão.

Temos registrado no painel a presença de 9 Vereadores. Não há número legal para Quorum nem Grande Expediente. Gostaria que a lista de presença fosse enviada para a Presidência. A partir desse momento ninguém poderá assinar presença. Lembro os Srs. Vereadores da convocação da próxima sessão ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada. Estão encerrados, infelizmente, os nossos trabalhos.

17.ª SESSÃO ORDINÁRIA

15/03/2005

- Presidência dos Srs. Roberto Tripoli, Arselino Taito, Goulart, Ushitaro Kamia, Antonio Carlos Rodrigues, Carlos Alberto Bezerra Jr. e Celso Jatene.

- Secretariados dos Srs. Arselino Taito e Agnaldo Timóteo.

- A hora regimental, com o Sr. Roberto Tripoli na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Abou Amri, Ademir da Guia, Adilson Amadio, Adolfo Quintes, Agnaldo Timóteo, Antonio Carlos Rodrigues, Arselino Taito, Afílio Francisco, Aurelio Miguel, Aurelio Nomura, Belo Custodio, Carlos Alberto Bezerra Jr., Chico Macena, Carlos Apolinário, Carlos Giannazi, Celso Jatene, Chico Macena, Claudete Alves, Claudinho de Souza, Claudio Prado, Dalton Silvano, Domingos Dissel, Donato, Edvaldo Estima, Farhat, Francisco Chagas, Tião Farias, Gilson Barreto, Goulart, João Antonio, Joeli, Hado, Jorge Borges, Jorge Iadeu, Jose Antonio, Jose Anibal, Jose Ferreira dos Santos, Zelão, Jose Polício Neto, Nelson, Juscelino Gadelha, Lenice Lemos, Marcos Zerbini, Mario Dias, Marta Costa, Milton, Neli, Myrram Athie, Naomi Montoro, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Paulo Teixeira, Ricardo Monteiro, Russionanno, Sônia, Toninho Paiva, Ushitaro Kamia, Wadim Mutran e William Woo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Há número legal. Esta aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 17.ª Sessão Ordinária, da 14.ª Legislatura, convocada para o dia 15 de março de 2005. Lembro aos Srs. Vereadores que a sessão está sendo gravada pelo TV Câmara São Paulo e é transmitida, na íntegra, pelos canais 66 da TVA e 13 da NET. Antes de passarmos ao Pequeno Expediente, informo que está sobre a mesa a redação final, feita pela Comissão de Constituição e Justiça do PL 507/03, de autoria do Vereador Alcides Amazonas, que oficializa a feira de artes, artesanatos, antiguidades, gastronomia, cultura e lazer da Praça da República no A. Unipão de São Paulo. Permanecerá o PL a disposição dos Srs. Vereadores durante esta sessão para o recebimento de eventuais emendas a redação, na forma do artigo 261 do Regimento Interno. Passamos ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Apolinário.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Senhores, caro leitor do Diário Oficial, Senhores e Senhores, a Câmara Municipal de São Paulo não pode deixar de homenagear e registrar nos anais desta Casa a biografia destas duas mulheres de grande expressão política e intelectual, a sociedade paulista que posso a mencionar: Teresinha Zerbini, advogada, Presidente do Movimento de Mulheres, integrante da Executiva Estadual e Membro da Direção Nacional de PT, personifica a resistência, democracia, a perseverança, a tenacidade da mulher brasileira e, acima de tudo, representa a ideologia daqueles que queiram o Brasil para os brasileiros. Desde a luta pela artista nos anos 70 até os dias de hoje, destaca-se por sua postura nacionalista e conteúdo na defesa dos direitos do cidadão e na conquista de uma sociedade mais justa e igualitária.

A exemplo da mãe, a filha Eugénia de Jesus Zerbini, mestre e doutora em Direito Internacional, detentora do Prêmio SESC de Literatura 2004, inspirada nessas mesmas lutas, surge como um ícone na construção da democracia, valorizando a força da mulher. Tal reconhecimento se evidencia quando o seu depararmos com a publicação de um artigo de sua autoria sob o título "Pão e rosas", publicado em 9 de março de 2005 no jornal Folha de São Paulo, um dos jornais de maior expressão e credibilidade no cenário nacional, que passou a ler: "Pão e Rosas em 1908: mais de 14 mil mulheres marcharam pelas ruas de Nova York, recuperando a voz das operárias que, da mesma forma, haviam marchado anteriormente em 1907. As mulheres de 1908 exigiam o direito de voto, além de trabalho e melhores condições de vida. Suas palavras de ordem eram: 'Pão e Rosas'. Daquele ano ao presente Dia Internacional da Mulher, um século praticamente passou. Ainda há espaço, todavia, para lutas por pão e rosas. Tal qual nossas antecessoras fizeram. É irregular que houve um salto quanto à condição feminina durante esse período. Vivemos ansio a educação superior, ao trabalho, ao domínio de nosso corpo e de seu ritmo de produção. Mas há muita coisa para se fazer ainda. Ao Brasil, o último senso do IBGE indicou que somos maioria numérica. Ser seu luto, o DIESE, em pesquisa recentemente publicada, aponta que na cidade de São Paulo, uma das maiores do mundo, as mulheres ocupam 55 por cento dos postos de trabalho. Os salários femininos, porém, são 34% mais baixos do que aqueles pagos aos homens. Este dado reflete alguma anomalia. Quem sabe as mulheres sejam mais procuradas por se sujeitarem a trabalhar por salários inferiores."

04 do proc. 07-238 do 2005

Contradição ou não, isso não é mais importante. O relevante é que essa informação e um sinal significativo de que a mulher que pode parecer um luto, não é apenas na vida cotidiana. Quando se fala nisso, é necessário que se tenha uma forma na qual se analisem os homens, que esse grupo extenso e formado por um número de subgrupos cujos desejos e necessidades variam, neladamente, com relação às classes sociais. De um lado, um subgrupo está se deslocando diariamente, nos corredores de grandes empresas, na ansia de provar que seus talentos estão acima da média e, portanto, exigindo um assento no topo da pirâmide do poder corporativo. A luta será para derrubar as barreiras invisíveis, mas ainda existentes, que dificultam o acesso de mulheres a esse tipo de poder, barreiras essas conhecidas no jargão empresarial como "teto de vidro" (glass ceiling).

An lado desse subgrupo, um outro, indiscutivelmente muito populoso em nosso país, está lutando por acesso a serviços de esgoto e água tratada em suas casas. Um que luta, então, há, haveria uma síntese do equívoco feminino, um lugar de convergência para o qual o interesse de todas incidisse? Nas questões gerais, nas abrangidas pelas políticas públicas e a resposta. Meninas, moças e mulheres, todos se preocupam indiscriminadamente com algumas questões bem amplas tais como segurança nas ruas, possibilidade de trabalho, educação e saúde de seus quadros. Apesar do posterior ao século XX, mimino, todos têm seus anseios e anseios cujos. Por isso, nos dias de hoje, a luta por pão e rosas, trabalho e boas condições de vida, não é apenas uma luta so pelas elites da mulher, mas também uma luta por uma sociedade melhor, que tenda para o mais justo.

Assim, no estágio em que nos encontramos, a conquista plena dos direitos das mulheres passa de forma obrigatória pelos filtros do público e do político. Não político no sentido estrito do termo, mas naquele mais amplo, com base na ideia de que o poder é além dos partidos políticos, em direção a participação na vida da comunidade ou nas atividades de entidades que brotam do cotidiano da mobilização da sociedade civil. Na maior parte das vezes, a mulher não é avaliada adequadamente seus talentos inatos, subestima sua capacidade de doar, de ensinar e de aglutinar em torno de si, já que em potencial e sempre uma mãe, potência essa que pode ser realizada ou não. Também não se dá conta comumente de que é uma multiplicadora de opiniões e uma formadora de visões de mundo uma vez que a mãe, mulher, cabe a tarefa de educar os filhos de forma histórica, ancestral, etnicista, de a serção de um trabalho social, por meio de atividades quer voluntárias, quer no chamado terceiro setor, ou mesmo ainda na política partidária, podem render frutos de valor inestimável para as gerações futuras.

Fraudei perguntar certa vez o que as mulheres tinham. Aparelamente não soube responder. Há um século, nossas antepassadas responderam: Pão e Rosas. Que todos nós possamos hoje repeti-las mais uma vez, essa resposta, em memória daquelas que morreram quando a época da marcha de 1908. Foi o clamor por elas alimentado que nos levou até aqui, mulheres de 2005.

Eugénia C. de Jesus Zerbini, Bacharel em Direito (USP), mestre e doutora em Direito Internacional (Faculdade de Direito de USP, respectivamente). Vencedora do Prêmio SESC de Literatura 2004, com a obra "A mulher e a luta".

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI (PT) - (Sem votação o orador): Sr. Presidente, Srs. e Srs. Vereadores, publico presente, aos Irmãos. Neste pequeno tempo, gostaria de abordar as questões que estão para a cidade de São Paulo, mas, especificamente para o funcionalismo público municipal.

O primeiro é em relação a apresentação de uma proposta de novo estatuto para a Guarda Civil Metropolitana. Estou me colocando como portador do sindicato da GCM, para apresentar o estatuto. E é apresentado pela terceira vez a Câmara Municipal. Esta proposta de projeto já foi encaminhada ao Executivo em várias outras ocasiões, mas não houve sensibilidade em relação a proposta elaborada pela própria Guarda Civil Metropolitana.

Uma proposta feita de forma democrática por meio do seu sindicato, a partir de várias consultas e assembleias. Sabemos da situação em que se encontra a Guarda Civil Metropolitana na cidade de São Paulo. Há falta de estatuto que reflita os verdadeiros interesses e necessidades da Guarda, temos o abandono das inspetorias, não há infraestrutura para o bom funcionamento.

Nesse sentido, foi produzido esse estatuto, que gostaria que fosse publicado no Diário Oficial do Município. Peço ao Presidente que autorize a publicação desse estatuto. Para que todos tenham ciência e possam debater.

Agora houve um retrocesso em relação a carteira da GCM na cidade de São Paulo. Esta proposta, que é democrática, construída pelos trabalhadores da Guarda Civil Metropolitana, tem vários aspectos importantes e tenta sanar as deficiências do atual regimento de atual legislação. Por completo, aumenta o FTEP. Regime Especial do Trabalho Policial, que no estatuto anterior, foi reduzido a 50%. O novo estatuto eleva esse percentagem para 100%, que era a percentagem inicial. Além disso, também a criação do corpo da Guarda Civil na elaboração da polícia, para segurança na cidade de São Paulo, prevê a construção de sede própria. Enfim, é um estatuto que atende de fato aos reais interesses e às verdadeiras necessidades da Guarda Civil Metropolitana.

Nesse sentido, pedimos a colaboração dos Srs. Vereadores e do Poder Executivo para viabilizar e discutir essas propostas para que a Guarda Civil possa trabalhar com salários dignos e com mais infraestrutura. Deixo o projeto na mesa e solicito que seja publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo. Resolvi, e uma proposta de sindicato da Guarda Civil Metropolitana, que nos foi encaminhada por meio do Presidente Carlos Alberto Mates, militante combativo do movimento sindical. Gostaria de ler, se outro assunto importante. É um convite que fazemos aos Srs. Vereadores para o sábado próximo que realizaremos no sábado dia 19 as 14h no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo. É um seminário contra a corrupção.

Presidência da Câmara Municipal. Teremos ali presentes entidades representativas do funcionalismo municipal, técnicos, parlamentares, servidores públicos, quando desdobramos, a reformar, mostrando-nos que representa ao servidor público municipal esse conflito salarial. É um verdadeiro assalto no bolso do funcionalismo da cidade de São Paulo, que nos teve aumento salarial e há dez anos vive com os seus salários arruinados. Enão, no seminário e contra a corrupção da Prefeitura Municipal e será realizado no dia 19 de março, às 14h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo. Todos os Srs. Vereadores e o público que assiste a TV Câmara São Paulo estão convidados a participar. Muito obrigado.

- Assume a presidência o Sr. Arselino Taito.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Taito - PT) - Tem a palavra o nobre Vereador Celso Jatene.

O SR. CELSO JATENE (PTB) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Vereadores, trago um assunto que tem sido motivo de cobrança a nós, Vereadores, quando temos contato com os cidadãos que moram na Cidade. As pessoas costumam dizer: "Todos sabem

do proc.
01280 de 21/11/95

JOSE ROBERTO WEY DE FRITZ
Técnico Administrativo

PARECER 836/95 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 288/95.

O nobre Vereador Edivaldo Estima apresentou projeto de lei que "dispõe sobre a reserva de 10% das habitações construídas pela COHAB, em andamento ou futuras, aos membros da Guarda Civil Metropolitana que comprovem condição econômica familiar insuficiente."

A propositura não deve converter-se em lei, pelas razões a seguir expostas.

A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP) é uma sociedade de economia mista, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 6.738/65.

Deferida lei estabeleceu a finalidade da sociedade (art.2º), bem como deixou para os seus estatutos dispor sobre a matéria habitacional (art.6º).

Por se tratar de sociedade de economia mista, ente integrante da Administração Indireta, somente cabe ao Executivo, com privatividade, apresentar projetos de lei que disponham sobre a organização da Companhia, bem como sua finalidade.

Com efeito, somente o Poder delegante, ao qual a COHAB está vinculada, é que pode ter iniciativa em matérias que digam respeito ao ente delegado.

Assim, fere competência ao Legislativo para iniciar o processo legislativo no assunto, incidindo na hipótese o art.37, §2º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Por fim, cumpre ressaltar que o projeto não define o que seja "condição econômica familiar insuficiente", ou seja, não estabelece critérios objetivos para definição dessa condição, o que torna a propositura sem objeto, pois tal matéria não pode ficar relegada para a regulamentação do Executivo, eis que pertence ao âmbito legal.

Pelo exposto, somos

Pela Ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
12/06/95

Dárcio Arruda - Presidente

José Mentor - Relator

Aurélio Nomura - contrário

Nelo Rodolfo

Osvaldo Sanches

Viviani Ferraz

RECURSO

REC 62/1995

Ementa	Recorre do parecer de Ilegalidade da Com. de Const. e Justiça ao PL. 288/95, de minha autoria.
Autores	Ver. EDIVALDO ESTIMA (PPS)
Apresentado em	14/08/1995
Anexos	Anexado em (14/08/1995) ao processo PL 288/1995
Despacho do Presidente	Acolhido
Plenário	Fase Inferida pelo SPLegis DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO

Matéria associada

PL 288/1995 (04/04/1995)

PROJETO DE LEI

PL 288/1995

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3)

Lei Municipal	
Obs. promulgação	
Publicação da Promulgação DOC	
Ementa	DISPÕE SOBRE RESERVA DE 10% DAS HABITAÇÕES DA COHAB AOS MEMBROS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.
Veto	
Autores	Ver. EDIVALDO ESTIMA (PPS)
Assinaturas de Apoiamento	
Apresentado em	04/04/1995
Autuado em	04/04/1995 - Processo 01-288/1995
Matérias Referidas	
Proc. apensados	
Matérias Anexadas	DOCRECs Substitutivos Emendas Recursos REC 62/1995 (14/08/1995) - contra parecer de ilegalidade Requerimentos RDS 163/2005 (09/03/2005) - DESARQUIVAMENTO DE PROPOSICAO Ofícios
Anexos	
Leitura	04/04/1995, na Sessão Ordinária 265, Legislatura 11-3
Publicação da Leitura DOC	06/04/1995, página 42, coluna 2
Palavras-Chave:	AQUISICAO BAIXA RENDA CASA PROPRIA COHAB / SP CONJUNTO HABITACIONAL EDITAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO FAMILIA GUARDA CIVIL METROPOLITANA HABITACAO INSCRICAO RESERVA
Data de Encerramento	
Motivo do Encerramento	
Histórico de Encerramento/Reabertura	
Data do Encerramento/Reabertura	Motivo
Competência para Deliberação	
Resultado da Deliberação	
Data da Deliberação	
Plenário	Classificação primária Classificação secundária Quórum Data Final da Urgência Fase inferida pelo SPLegis DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Fase cadastrada pelo usuário

Tramitações

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
22/02/1999 15:35	GV32		
22/01/1997 12:00	ARQUIVO		
05/07/1995 12:56	ATM		

29/05/1995 12:23	<u>CCJ</u>		
23/05/1995 16:04	<u>PRESID</u>		
19/05/1995 13:46	<u>URB</u>		
17/04/1995 15:52	<u>CCJ</u>		
12/04/1995 18:05	<u>ATM</u>	Registro Inicial	

Comissões Designadas em: 04/04/1995

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB
Comissão de Administração Pública - ADM
Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Encaminhamento	(1.1)
Comissão	CCJ
Recebido em	17/04/1995
Prazo regimental	02/05/1995
Relator	Ver. NELO RODOLFO (MDB) , designado em: 17/04/1995
Audiência Pública	

Relatório

Autor	
Resultado	parecer pendente

Observação	
Liberado pela Comissão em	

Comissões Designadas em: 24/05/1995

Motivo encaminhamento: URB SOLICITOU REEXAME PELA JUST

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB
Comissão de Administração Pública - ADM
Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Encaminhamento	(2.1)
Comissão	CCJ
Recebido em	24/05/1995
Prazo regimental	08/06/1995
Relator	Ver. JOSE MENTOR (PT) , designado em: 24/05/1995
Audiência Pública	

Relatório

Relatório	Número 1427 /1995 , apresentado em: 12/06/1995
Parecer	Número 836 /1995 , apresentado em: 12/06/1995
Autor	Ver. JOSE MENTOR (PT)
Conclusão	ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE
Publicação	Em 14/06/1995 , página 34, coluna 1
Votos	A FAVOR Ver. JOSE VIVIANI FERRAZ (PL) Ver. OSVALDO SANCHES (PPR) / Atual: Ver. OSVALDO SANCHES (PPB) Ver. JOSE MENTOR (PT) Ver. NELO RODOLFO (MDB) Ver. DARCIO ARRUDA (MDB) / Atual: Ver. DARCIO ARRUDA (PPB) CONTRARIO Ver. AURÉLIO NOMURA (PL) / Atual: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)

Observação	
Liberado pela Comissão em	12/06/1995

Recursos:

REC 62/1995

Palavras-Chave:

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura Motivo

Competência para Deliberação

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Subtipo do requerimento DESARQUIVAMENTO DE PROPOSICAO

Resultado

Tramitações

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
	SGP12		
01/04/2005 14:18	ATM	Registro Inicial	
	SGP12		

08
01-288 de 1995
JOSE ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
08.11.433

Ementa	Recorre do parecer de Ilegalidade da Com. de Const. e Justiça ao PL. 288/95, de minha autoria.
Autores	Ver. EDIVALDO ESTIMA (PPS)
Apresentado em	14/08/1995
Despacho do Presidente	Acolhido
Plenário	Fase inferida pelo SPLegis DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO

Matéria associada

PL 288/1995 (1)

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - URB

#	6
Encaminhamento	(2.2)
Comissão	URB
Resultado	Sem parecer
Observação	
Liberado pela Comissão em	22/09/2000 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO)

Comissão de Administração Pública - ADM

#	7
Encaminhamento	(2.3)
Comissão	ADM
Resultado	Sem parecer
Observação	
Liberado pela Comissão em	25/09/2000 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO)

Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

#	8
Encaminhamento	(2.4)
Comissão	FIN
Resultado	Sem parecer
Observação	
Liberado pela Comissão em	26/09/2000 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO)

Requerimentos:

RDS 163/2005

Lei Municipal	
Obs. promulgação	
Publicação da Promulgação DOC	
Ementa	DESARQUIVA PROJETOS DO VEREADOR EDIVALDO ESTIMA.
Veto	
Autores	Ver. MYRYAM ATHIE (PPS)
Assinaturas de Apoiamento	
Recebimento (protocolo)	09/03/2005
Matérias Referidas	
Proc. apensados	
Matérias Anexadas	DOCRECs Substitutivos Emendas Recursos Requerimentos Ofícios
Leitura	09/03/2005, na Sessão Ordinária 16, Legislatura 14-1
Publicação da Leitura DOC	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
nº 01-288 de 1995
JOSE ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
27.11.13

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

Memo. SGP-33 – 05/2018
TID: 17844098

À SGP.22
Senhor Supervisor:

Verificamos que os processos abaixo relacionados não retornaram dos gabinetes de vereadores para os quais foram enviados pelo Arquivo. Alguns desses vereadores, inclusive, não possuem mais mandato parlamentar. Fizemos buscas, mas os processos não foram localizados.

Considerando que uma das funções desta Supervisão consiste na guarda e preservação dos documentos produzidos pelo Legislativo municipal, solicitamos a reconstituição dos processos em questão, e seu posterior encaminhamento para o Arquivo Geral.

PDL	66	1998
PL	58	1995
PL	80	2007
PL	215	1994
PL	288	1995
PL	342	2006
PL	488	2005
PL	593	2001
PL	711	2003

Atenciosamente,

UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor do Arquivo Geral (SGP-33)
Consultor Téc. Legislativo – História

Segue(m) juntaco(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°
02 a 01 e folha de informação
sob n° 04 29 01 2013
Ass: _____

José Roberto Way de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.433

Ass: _____
sob n° _____
e folha de informação
documento(s) rubricado(s) sob n° _____
segue(m) juntaco(s), nesta data,



CERTIDÃO

José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.433

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do banco de dados dos sistemas SP Legis, da Biblioteca e do Diário Oficial, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Solicitação de reconstituição do Projeto de Lei nº 288/1995;
- Projeto de Lei nº 288/1995;
- Justificativa;
- Publicação no DOC-SP em 30/03/1995 do RDS 163/2005 solicitando desarquivamento;
- Parecer nº 836/1995 da Comissão de Constituição e Justiça pela ilegalidade, publicado no DOC-SP em 14/06/1995;
- Tela do SP-Legis informando apresentação em 14/08/1995 do Recurso contra parecer de ilegalidade;
- Relatório Detalhado do SP LEGIS;

28 de Agosto de 2018

José Roberto Wey de Brito
Técnico Administrativo – RF 11.433
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22